

Quartel em Chapecó/SC, 21 de agosto de 2014  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

#### **ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM**

-20 horas 15/08/14 às 08 horas 16/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-08 horas 16/08/14 às 20 horas 16/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 17/08/14 às 20 horas 17/08/14 - Ten Cel BM Mtcl 910156-6 Júlio César da Silva	Cel (49) 9153-2839
-20 horas 17/08/14 às 08 horas 18/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão	Cel (49) 8854-0662
-08 horas 18/08/14 às 20 horas 18/08/14 - Maj BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	Cel (49) 9917-5115
-20 horas 18/08/14 às 08 horas 19/08/14 - Cap BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigolo	Cel (49) 9911-9789
-08 horas 19/08/14 às 20 horas 19/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-20 horas 19/08/14 às 08 horas 20/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl	Cel (49) 9958-6284
-08 horas 20/08/14 às 20 horas 20/08/14 - 1º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	Cel(49) 9115-0718
-20 horas 20/08/14 às 08 horas 21/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 927764-01-2 Alan Delei Cielusinski	Cel(49) 9116-3620
-08 horas 21/08/14 às 20 horas 21/08/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz	Cel (49) 9911-9557
-20 horas 21/08/14 às 08 horas 22/08/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva	Cel (49) 9169-3833

#### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO 6º BBM**

-20 horas 21/08/14 às 08 horas 22/08/14 - Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo Cel(49) 9987-6961

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

**CURSO DE ANÁLISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA – CAPVE – SIGAT.**

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 91-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Júlio Cesar da Silva, Cmt do 6º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Análise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1ª/6º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 4 Ago 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 29 Ago 14;

CARGA HORÁRIA: 165 horas-aula;

EDSON LUIZ BILUK – Ten Cel BM

Resp pela DE (NB Nr 11-14-DE, de 31 Jul 14)

Transcrito do BCBM 31, de 7 Ago 14.

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **PORTARIA Nº 299-CBMSC, DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, alicerçado no artigo 108, caput, da Constituição do Estado de Santa

Catarina e considerando o Decreto 2.328, de 28 de julho de 2014, que ativou o 11º BBM e alterou a articulação do 2º BBM, do 7º BBM e do 9º BBM, resolve:

Art. 1º Redefinir e baixar para conhecimento da Corporação a circunscrição dos Batalhões de Bombeiros Militar ativados, em conformidade com os Apêndices 1 e 2 do ANEXO da presente Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria do CmdoG CBM Nr 43, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

### **CIRCUNSCRIÇÃO 6º BBM**

Nr	Município	BBM
1	Abelardo Luz	6º BBM
2	Águas de Chapecó	6º BBM
3	Águas Frias	6º BBM
4	Arvoredo	6º BBM
5	Bom Jesus	6º BBM
6	Bom Jesus do Oeste	6º BBM
7	Caibi	6º BBM
8	Campo Erê	6º BBM
9	Caxambu do Sul	6º BBM
10	Chapecó	6º BBM
11	Cordilheira Alta	6º BBM
12	Coronel Freitas	6º BBM
13	Coronel Martins	6º BBM
14	Cunhataí	6º BBM
15	Entre Rios	6º BBM
16	Faxinal dos Guedes	6º BBM
17	Formosa do Sul	6º BBM
18	Galvão	6º BBM
19	Guatambú	6º BBM
20	Ipuaçu	6º BBM
21	Irati	6º BBM
22	Itá	6º BBM
23	Jardinópolis	6º BBM
24	Jupia	6º BBM
25	Lajeado Grande	6º BBM
26	Marema	6º BBM
27	Modelo	6º BBM
28	Nova Erechim	6º BBM
29	Nova Itaberaba	6º BBM
30	Novo Horizonte	6º BBM
31	Ouro Verde	6º BBM
32	Paial	6º BBM
33	Palmitos	6º BBM
34	Passos Maia	6º BBM
35	Pinhalzinho	6º BBM
36	Planalto Alegre	6º BBM
37	Ponte Serrada	6º BBM
38	Quilombo	6º BBM
39	Saltinho	6º BBM

40	Santiago do Sul	6º BBM
41	São Bernardino	6º BBM
42	São Carlos	6º BBM
43	São Domingos	6º BBM
44	São Lourenço do Oeste	6º BBM
45	Saudades	6º BBM
46	Seara	6º BBM
47	Serra Alta	6º BBM
48	Sul Brasil	6º BBM
49	União do Oeste	6º BBM
50	Vargeão	6º BBM
51	Xanxerê	6º BBM
52	Xavantina	6º BBM
53	Xaxim	6º BBM

Transcrito do BCBM 32, de 14 Ago 14.

### **Funções Diversas:**

A 18 de agosto de 2014, o signatário reassume o comando do 6º BBM (Chapecó), ficando dispensado de responder pelo comando o Maj BM Marcos Alves da Silva.

### **ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

#### **AUTORIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR**

A 8 Ago 14, autorizo a designação do Maj BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto, Cmt da 3ª/6ºBBM (Xanxerê) para participar de reunião de trabalho do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil a realizar-se em Goiânia-GO, a fim de realizar apresentação sobre o tema salvamento com cães em 4 Set 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Conf solic ofício Nr 68/14-LIGABOM de 6 Ago 14)

Transcrito do BCBM 32, de 14 Ago 14.

### **ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS**

(Sem Alteração)

### **ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **Engajamentos:**

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtel 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva do 3/2º/2ª/6ºBBM (Saudades).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtel 930594-7 Marcelo Pereira Dal Pont do 3/2º/2ª/6ºBBM (Saudades).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies do 6ºBBM (Chapecó).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtcl 930611-0 Rodrigo Coutinho da Silva do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtcl 930625-0 Clerio André Roversi do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos).

De acordo com o Art. 1º, inciso V, letra “h”, da Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 05 de março de 2006 e no Art. 149, inciso II, da Lei 6218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), solicitou o Engajamento dentro do prazo legal obtendo despacho final favorável do Ten Cel BM Cmt do 6º BBM em 18 de Agosto de 2014 o Sd BM Mtcl 930603-0 Marcos Roberto Zbitkowski do 2º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada).

#### **Desconto em Férias:**

Concedo 1 (um) dia para desconto em férias ao Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, a contar de 22/08/2014, conforme parte nº 408/1ª/6º BBM.

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **Anulação de Portaria e Avocação de competência:**

Anulo as Portarias de instauração dos Processos Administrativos Disciplinares Nr 01/2ª/6º BBM, de 14 de abril de 2014 em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg e Nr 02-2ª/6ºBBM, de 13 de maio de 2014, em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz em virtude do 2º Ten BM Cmt da OBM de Pinhalzinho não atender os requisitos de competência do Art. 9º do DECRETO N.º 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC) e avoco a competência para as devidas instaurações.

#### **Portarias:**

#### **PORTARIA Nr 44/6º BBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3), e na portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, e considerando o teor da Nota nº 448 – 14 Scmt Geral, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Nr 10/6º BBM, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg do 2º/2º/2ª/BBM (Modelo) por ter em tese, cometido transgressão disciplinar, quando descumpriu a orientação de contingenciamento e controle dos gastos de alimentação em 2013, gerando pedidos de alimentação que resultaram em despesas maiores que os saldos dos empenhos, causando transtornos administrativos, ensejando com isso, infração disciplinar tipificadas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução) 20 do Anexo I do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3).

Art. 2º Designar o Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo, do 6º BBM como autoridade processante, delegando-lhes os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para a realização do processo, com a devida apresentação do relatório pela autoridade processante.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

**PORTARIA Nr 45/6ºBBM, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 9º do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM) e na Portaria nº 114/CBMSC/2007, de 12 de junho de 2007, considerando ainda o teor da Parte Nr 45-14-5º/2ª/6ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 927094-9-2 Rangel Kehl, resolve:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 11/6º BBM/2014, em desfavor do 2º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste), por ter, em tese, cometido transgressões disciplinares, quando, na função de Chefe de Socorro do serviço do dia 20 de abril de 2014, enviou, via e-mail, o Relatório de Imprensa em formato .odt, contrariando assim **ordem expressa** para que o referido arquivo fosse enviado em formato .pdf. Ainda no mesmo dia enviou, também via e-mail, Livro de Parte Diária contendo erros grosseiros de Gramática e de identificação dos colegas de serviço, além de deixar de constar possíveis transgressões disciplinares por parte dos seus subordinados, incorrendo, com isso, nas transgressões disciplinares tipificadas nos itens: 06 (*Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente, no mais curto prazo*); 07 (*Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições*); 18 (*Não cumprir ordem recebida*); 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*), tudo do Anexo I, do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (R-3-BM).

Art. 2º. Designar o Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araujo do 6º BBM, como Autoridade Processante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

Art. 3º. Conceder o prazo de 15 dias para a realização do PAD, com a devida apresentação do relatório pela Autoridade Processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM

**SOLUÇÃO**  
**AUTOS DE IT Nº 04/6º BBM/14**

Pelas conclusões complementares das averiguações policiais militares, mandadas proceder através da Portaria nº 35/6º BBM, de 27 de maio de 2014, a que chegou o 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na viatura BM ASU-213, placas MHH-2174, decorrente de danos causados em acidente no trânsito, durante deslocamento em atendimento de ocorrência com masculino em parada cardíaca, no dia 26 de maio de 2014, sendo condutor o Sd BM Mtcl 932187-0 Gustavo de Melo Maciel, onde a VTR saiu fora da estrada de chão, capotou e ficou lateralizada dentro de um rio, na zona rural da Cidade de Passos Maia.

1. Analisados estes Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, em partes, com a conclusão exarada pelo 2º Ten BM Mtcl 927094-9 Rangel Kehl, encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que pelo exposto, sou de parecer que as avarias foram determinadas por causas técnicas, cuja responsabilidade recai sobre o Estado, uma vez que a via não apresentava condições ideais de circulação, sem iluminação, período noturno e com chuva, todas as condições adversas para a condução de qualquer veículo, concordo então com a culpa consciente do motorista da ASU, visto que somos profissionais donde nos é exigido rapidez e eficiência por força do ofício, muitas vezes temos que nos deslocar por estradas que jamais andaríamos, quando de passeio.

2. Determinar a 3ª/6º BBM, abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos BBMM, Sd BM Mtcl 932187-0 Gustavo de Melo Maciel e Sd BM Mtcl 932457-7 Leon Letsch Soares, componentes da Guarnição de serviço, por descumprimento do protocolo do APH, visto que conforme depoimento da enfermeira Ivanir Rodrigues de Moraes, fl 20, a vítima que estava sendo transportada não apresentava sinais vitais e apresentava alguns sinais característicos de morte clínica.

3. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;

4. Determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) Providencie a publicação em Boletim Interno quanto ao teor desta Solução;
- b) Encaminhe cópia da presente Solução para a 3ª/6º BBM.
- c) Arquive cópia deste IT no arquivo na 2ª Seção deste BBM;

Quartel em Chapecó-SC, em 18 de agosto de 2014.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – TEN CEL BM**  
Comandante do 6º BBM

**Prorrogação de Prazo:**

Conforme solicitação em Parte nº 406/6ºBBM, do 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz do Chefe da SAT 6ºBBM, (Chapecó), onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do IT nº 05/6ºBBM/2014, concedo prorrogação de 15 dias a contar de 15 de Agosto de 2104.

**Elogios:**

Aprovo elogio solicitado pelo 1º Ten Ch do B-4 do 6ºBBM ao Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli da 1ª/6ºBBM (Chapecó) pelos excelentes serviços prestados durante os mais de quatro anos trabalhando na secretaria da 1ªCia/6ºBBM. Durante todo este tempo o Sd Livinalli demonstrou alto comprometimento, sendo sempre muito eficiente nas missões que lhe foram confiadas, se destacou especialmente pela forma pró-ativa de atuar e pela fidelidade e companheirismo com seus colegas de seção. Parabenizamos o Sd Livinalli pelos bons trabalhos já prestados ao nosso Corpo de Bombeiros Militar. Individual, Averbese-se.  
Transcrito da NB nº 33/1ª/6ºBBM.

Elogio aos 2º Sgt Mtcl. 910179-9 Lázaro Muller, 2º Sgt Mtcl. 914818-3 Cirineu Alves de Oliveira, 2º Sgt Mtcl. 913149-3 Elói Miguel Junges, 3º Sgt Mtcl. 913398-4 Luiz Carlos Mendonça, 3ºSgt Mtcl. Neri José Herdina, Cb Mtcl. 927077-9 Cléber Rocha Carvalho, Cb Mtcl. 921616-2 Valmir Lucachinski, Cb BM RR Mtcl 916184-8 Idanir José Zambon, Sd Mtcl. 926376-4 Adilson de Oliveira e Sd Mtcl. 929168-7 Ewerton Luiz De Oliveira, pelos bons serviços prestados ao Curso de Voluntários de Emergência, CVE realizado de 11 a 15 de agosto na cidade de Chapecó, realizando treinamento sobre APH e combate a incêndio aos voluntários que poderão auxiliar em um acidente aéreo na nossa região. Todos trabalharam com disposição, criatividade e comprometimento, mesmo nos dias de folga para que o nome da Corporação fosse bem visto pelas pessoas envolvidas no curso e no simulado de acidente aéreo realizado no dia 14 de agosto de 2014, nas proximidades do aeroporto Serafin Enoss Bertazo. Mais uma vez o Corpo de Bombeiros Militar trabalhou preventivamente repassando conhecimentos ao público voluntário, que poderá auxiliar vítimas de um acidente ou de uma ocorrência qualquer que venha a presenciar. São de Bombeiros bem treinados e prestativos que a sociedade precisa, a exemplo destes bravos guerreiros do fogo. Individual, averbe-se.

Chapecó, 20 de agosto de 2014.

ANDRÉ LUIZ GRÍGULO – Cap BM  
Comandante da 1ª/6ºBBM

**Elogio:**

Elogio o Sd BM Mtcl 927810-9 Robson Eliel Ribeiro, da 3ª/6º BBM Xanxerê, pelo excelente trabalho desenvolvido frente ao B-4 da Cia, demonstrando brilhante conhecimento de gerenciamento e controle financeiro. Sd empenhado que não mede esforços para o bom andamento das atividades logísticas. Parabéns pelo empenho e persistência, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelos seus trabalhos bem realizados. Individual, averbe-se.

Xanxerê, 20 de agosto 2014.

WALTER PARIZOTTO – MAJ BM  
Comandante da 3ª/6º BBM

Transcrito da NB nº 33/3ª/6ºBBM.

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM**  
Comandante do 6º BBM